

Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — 4 valores;  
Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, professor catedrático da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

Mestre Manuel Joaquim da Costa Minhoto, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Mestre Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

14 de Maio de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

**Edital n.º 587/2004 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 20 de Abril de 2004, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Mecânica Aplicada, com formação de base em Engenharia Mecânica, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta as condições de admissão de acordo com a lei geral, que serão:

- Currículo científico — 9 valores;
- Currículo pedagógico — 7 valores;
- Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — 4 valores;
- Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Paulo Alexandre Gonçalves Piloto, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof.ª Doutora Elza Maria Morais Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

14 de Maio de 2004. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

**Edital n.º 588/2004 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 20 de Abril de 2004, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de dois professores-adjuntos para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Construções Civas e Planeamento, área científica de Materiais e Tecnologias de Construção, pelo prazo de 30 dias seguidos, a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local do nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Maio de 1968;